



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte N° 512075506

ACTA Nº 27/10

Acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 10 de Dezembro do ano 2010: -----

-----Aos dez dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dez, no Edifício dos Paços do Município, se reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a Presidência de Manuel Soares da Silveira, Presidente da Câmara, e com a comparência dos Vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, Luís Filipe Bettencourt de Oliveira e Amaro Filipe Tavares Azevedo. -----

-----Não compareceu a esta reunião o vereador António Manuel da Silveira Azevedo. -----

-----Pelas catorze horas e quinze minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do vereador António Manuel da Silveira Azevedo por se encontrar ausente de S. Jorge. -----

-----De seguida o senhor Presidente apresentou o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos vereadores por ofícios nºs 4395 a 4398, em data de 06 de Dezembro corrente, e publicitada por edital nº 4394, da mesma data:-----

- **Ofício** sem número, datado de 25 de Novembro passado, da empresa Castanheira & Soares, Lda., remetendo garantia bancária para substituição do desconto dos 5%, referente à empreitada de execução de sondagem de pesquisa de captação de água em regime de empreitada para abertura de um furo com vista ao abastecimento de água ao concelho das Velas. Encontra-se anexa informação da Coordenadora Técnica da Contabilidade. -----

-----A Câmara deferiu. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs. 295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte N° 512075506

- **Ofício** sem número, datado de 25 de Novembro passado, da empresa Castanheira & Soares, Lda., remetendo garantia bancária para substituição do desconto dos 5%, referente à empreitada de consolidação de vertentes e reabilitação do acesso da Fajã das Almas – Ilha de S. Jorge. Encontra-se anexa informação da Coordenadora Técnica da Contabilidade. -----

-----A Câmara deferiu. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Ofício** nº 48, datado de 29 de Novembro passado, do Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge – Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, solicitando que esta Câmara Municipal se faça representar como parte integrante no júri para avaliação das montras concorrentes. Encontra-se exarado despacho do senhor Presidente, em data de seis do corrente mês, para ratificação pela Câmara Municipal, designando a Chefe de Gabinete, Maria Bettencourt, para integrar o referido júri, uma vez que o concurso se realizou no dia 8 de Dezembro corrente.--

-----A Câmara deliberou, para efeitos do nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ratificar o despacho exarado pelo senhor Presidente. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Circular** nº 4198, datada de 11 de Setembro passado, da Câmara Municipal da Praia da Vitória, solicitando a oferta de monografias concelhias editadas por esta Autarquia. -----

-----A Câmara deliberou ofertar publicações que tenha disponíveis. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Ofício** nº 528, datado de 26 de Novembro passado, do Presidente do Conselho de Administração de PJA – Pousadas de Juventude dos Açores, S.A., informando das vantagens de adesão do cartão jovem municipal e remetendo dossier de apresentação do cartão e a minuta de protocolo de adesão ao mesmo. -----



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte N° 512075506

-----A Câmara deliberou informar que este assunto será estudado no próximo ano. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Ofício** nº 35, datado de 12 de Novembro passado, de Terra de Fajãs – Sociedade Anónima de Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos, Económicos e de Lazer, solicitando disponibilização de espaço no *site* do Município para publicação dos documentos previsionais e dos documentos de prestação de contas dos dois últimos exercícios, para cumprimento do previsto no nº 2, do art.º 49º da Lei das Finanças Locais, dado que esta empresa não dispõe de sítio na internet. -----

-----A Câmara deferiu o solicitado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Proposta de Deliberação** apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

“Na sequência da reunião efectuada com o Exmo. Senhor Eleutério Porfírio da Silveira Soares, cujo assunto a discutir foi a Praia do Calhau junto à Quinta do Canavial, e que nos deu conhecimento do seguinte: -----

- *A Quinta do Canavial confina com o mar e possui um acesso que termina numa praia de calhau, sendo utilizada, por turistas e população em geral, como zona balnear, desde sempre. -----*

- *Sendo suficiente a remoção de algumas pedras no local, para que sejam melhoradas as condições, permitindo uma utilização segura de todos os banhistas.*

- *A Empresa de que é proprietário acarretará com todos os custos desta obra, comprometendo-se a não utilizar nenhum material que prejudique o ambiente, sendo apenas deslocadas algumas pedras.-----*

----- *Considerando o supra mencionado, e tendo em conta o interesse para a população e para o desenvolvimento turístico que daí possam advir, proponho*



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs. 295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte N° 512075506

sejam envidados todos os esforços junto da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, a fim de aferir da possibilidade da realização das obras em apreço”.

-----O vereador Luís Filipe Bettencourt de Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, fez constar da acta que *“não aprova o lugar como eventual zona balnear”*.

-----A vereadora Maria Isabel Góis Teixeira, eleita pelo Partido Social Democrata, fez constar da acta que *“não se pronuncia sem o parecer da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar”*.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar o parecer da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, remetendo-se cópia dos elementos que se encontram na posse deste Município.

- **Proposta de Deliberação** apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor, acompanhada de **Proposta de Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município das Velas**:

“O Regulamento da Organização dos Serviços do Município data de 1999, estando completamente desajustado da realidade, sendo impossível cumprir todas as competências e atribuições que incumbem ao Município das Velas, satisfazendo as necessidades e anseios das populações, sem reestruturar os serviços desta Autarquia.

--Assim propõe-se, pela razões mencionadas e conforme o preceituado no art.º 19º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, que determina a obrigação das Câmaras Municipais procederem à revisão da sua estrutura organizacional, até 31 de Dezembro do corrente, em conformidade com o disposto no referido diploma, que seja aprovado o Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município das Velas, que se anexa”.

-----A Câmara deliberou aprovar a proposta de deliberação e a Proposta de Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município das Velas, em anexo e que se dá por integralmente reproduzido, e submetê-lo, para deliberação final, à Assembleia Municipal das Velas, nos termos do art.º 6º do



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs. 295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte N° 512075506

Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, e art.º 53º, nº 2, al. n) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

ENCERRAMENTO: -----

-----Não havendo outros assuntos a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e dez minutos. -----

O Presidente

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira